CONTRATO Nº 02/2017 REFERENTE AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 9/2013 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA E T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, com endereço na Rua José Marocco, inscrita no CGC/MF sob o nº 11.272.232/0,001-15, neste ato representada por seu Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Senhor(a) **REGINA ROLIM DE MOURA** E **T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, com sede na Avenida Alcides Antônio D'Agostini, nº 80, Setor Industrial, inscrita no CNPJ sob o nº 72.332.778/0001-09, neste ato representada por seu representante legal Senhor(a) **JULEIDE INES D'AGOSTINI**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Contrato Nº. 9/2013, de 08 de janeiro de 2013, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, ao Contrato antes citado, à proposta e às seguintes cláusulas contratuais:

CONSIDERANDO, o disposto no Inciso I, Letra "B" do Art. 65 da Lei Federal N.º 8.666/93, que prevê alterar os Contratos em decorrência de acréscimo e vigência do objeto, nos limites permitidos por esta lei;

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado Este documento tem por finalidade mencionar o reajuste contratual realizado conforme contrato de nº 09/2013, de 07% conforme IGP-M dos Últimos 12 meses, passando o valor de R$: 1.022,63 mensais, totalizando em 12.271,57 (doze mil vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos) ao contrato nº 9/2013 do processo licitatório nº 37/2012 Pregão, conforme clausula 3.1 . Fica também renovado o contrato por mais um período de 12 meses, iniciando-se em 02/01/2017, com término em 31/12/2017.

CLAUSULA SEGUNDA: - As demais clausulas do contrato nº 9/2013 permanecem inalteradas.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

NOVA ITABERABA – SC, 02 de janeiro de 2017.

REGINA ROLIM DE MOURA	**JULEIDE INES D'AGOSTINI**
Gestora do Fundo Municipal de Saúde	Representante Legal